



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019.

PROCESSO Nº 362/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da carteira de identidade RG sob nº 06.979.164-8 e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designada SAE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada detentora, resolvem firmar o presente ajuste para registro de preços, nos termos das leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos decretos municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do edital do pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS: 02; 03; 05; 07; 10 e 23 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

Dados Do Licitante	
Denominação: Garrote e da Silva Ltda – EPP	
Endereço: Rua 13 de maio, nº 754	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Piraju/SP
CEP: 18.800-001	Fone: (14) 3351 – 4602
CNPJ: 04.495.336/0001-23	E-mail: gspiraju@gspiraju.com.br
Dados Bancário Para Pagamento	
Banco: Banco do Brasil	
Agência: 077-9	Conta-Corrente: 6546-3
Dados Do Representante Legal Da Empresa Para Assinatura Da Ata De Registro De Preços	
Nome: Emerson Luiz da Silva	
Endereço: Rua 13 de maio, nº 754	
Bairro: Centro	Cidade/UF: Piraju/SP
CEP: 18.800-001	Fone: (14) 3351 – 4602
CPF: 162.061.768-43	RG: 23.010.966-2
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Proprietário	

Item	Descrição	UN	Quantidade Estimada (*)	Valor Unitário Referencial do Item	Valor Total do Item	Marca
2	Teclado padrão ABNT2 multimídia conexão USB preto, com fio de no mínimo 1,8 m.	UN	50	R\$ 21,13	R\$ 1.056,50	BRIGHT
3	Unidade de armazenamento removível (pen drive) com capacidade de 8 Gb, USB 2.0 ou superior.	UN	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00	MULTILASER
5	Unidade de armazenamento removível (pen drive) com capacidade de 16 Gb, USB 2.0 ou superior.	UN	10	R\$ 27,55	R\$ 275,50	MULTILASER
7	Mouse óptico preto USB, com fio de no mínimo 1,8 m.	UN	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00	BRIGHT
10	Cabo HDMI 1,5 metro	UN	5	R\$ 14,88	R\$ 74,40	COLETEK
23	Nobreak 1400 V bivolt características técnicas: cor do gabinete: preto – potência máxima: 1400va (980w); fator de potência: 0,7; tensão de entrada: 115/127/220	UN	3	R\$ 616,48	R\$ 1.849,44	ENERMAX



<p>v (bivolt automático); variação máxima de tensão em modo de rede: 89 a 138 (rede 115/127 v~) / 175 a 260 (rede 220 v~); frequência de rede: 60 +/- 4 HZ; forma de onda do inversor: senoidal pura; estabilizador interno com 4 estágios de regulação; filtro de linha interno; rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % (para operação bateria); conter cabo USB de mínima 1,75 m e entrada para comunicação inteligente; cabo de força do nobreak: 1,5 m; dimensões máximas do nobreak: 41,6 / 13,5 / 21 cm (prof / larg / alt); peso mínimo líquido (com bateria): 12,16 kg; plugue do cabo de força: padrão NBR 14136; quantidade mínima de tomadas: 5 no padrão NBR 14136; conter porta fusível externo (com unidade reserva); conectores para conexão bateria externa; 2 baterias de 12 V, 7ª (cada) inclusas; funções TRUE RMS que permite uma melhor regulação da tensão de saída, e Battery Saver, que desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria).</p>					
--	--	--	--	--	--

(*) Quantidade total estimada para o período de 12 meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de peças para aquisição de materiais de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 46/2019, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

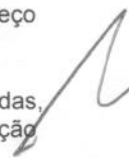
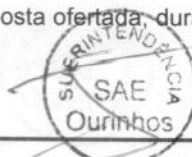
3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

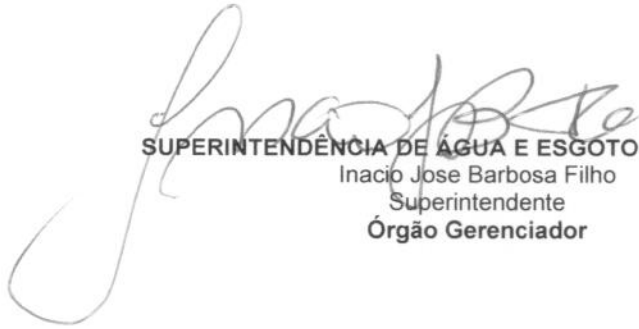
3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.


Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 06 de janeiro de 2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador



GAROTTE E DA SILVA LTDA – EPP
Emerson Luiz da Silva
Proprietário
Detentora

TESTEMUNHAS:



Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luis Fernando Frazon Camargo
RG: 29.336-068-6